



## AVISO

### Seguro Escolar

Conforme Portaria n.º 413/99 de 8 de junho do Ministério das Finanças, da Educação e da Saúde, relativamente ao seguro Escolar no processo de Inquérito do Artigo 23º da alínea 1) e 2) e do Artigo 33º Organização do Seguro Escolar da presente Portaria da alínea 1) Os órgãos de gestão e administração dos estabelecimentos de educação ou ensino devem manter organizada a aplicação do seguro escolar, designadamente; a) Constituindo o arquivo dos processos individuais, por número de ordem de ocorrência dos acidentes na organização dos processos do Inquérito dos Acidentes Escolares.

#### Transportes a ser utilizados em caso de acidente Escolar

#### Serviço Nacional de Saúde – 112 Ambulâncias

Os táxis só ocorrem no regresso de longa distância a quem acompanhar o acidentado.

Por esse motivo as escolas ao elaborar o processo de inquérito do acidente escolar deve ser constituído os seguintes documentos:

1. Inquérito de Acidente escolar - devidamente preenchido, sendo que na parte da descrição do acidente, deverá descrever detalhadamente o mais pormenorizado possível, Ex: o pé dtº ou esqº, a haste esqº ou dtº etc, o que deverá ser assinado pelo Professor responsável.
2. Se o aluno do 1º Ciclo ou do Jardim de Infância estiver inscrito nas seguintes componentes: **AAAF, CAF ou AEC** - deverá anexar sempre ao inquérito de acidente a fotocópia da inscrição em que o aluno está inscrito, independentemente da hora do acidente escolar.
3. Declaração em que usufrui ou não de outro sistema ou subsistema de protecção Social em que é abrangido, devidamente preenchida datada e assinada. (podendo obter em: <https://www.agr1beja.pt/> - Serviços – Ação Social Escolar\_ Normas, Aviso e Declarações)
4. Declaração sob Compromisso de Honra devidamente preenchida datada e assinada (podendo obter em: <https://www.agr1beja.pt/> - Serviços – Ação Social Escolar\_ Normas, Aviso e Declarações)
5. Declaração comprovativa em como esteve presente no Hospital – **Relatório do episódio de urgência**



**No caso de um acidente em que ocorra óculos danificados é necessário o seguinte:**

1. Inquérito de Acidente escolar - devidamente preenchido, sendo que na parte da descrição do acidente, deverá descrever detalhadamente o mais pormenorizado possível, **Ex: o pé dtº ou esqº, a haste esqº ou dtº etc**, o que deverá ser assinado pelo Professor responsável.
2. Se o aluno do 1º Ciclo ou do Jardim de Infância estiver inscrito nas seguintes componentes: **AAAF, CAF ou AEC** - deverá anexar sempre ao inquérito de acidente a fotocópia da inscrição em que o aluno está inscrito
3. Declaração em que usufrui ou não de outro sistema ou subsistema de protecção Social em que é abrangido, devidamente preenchida datada e assinada (**podendo obter em: <https://www.agr1beja.pt/> - Serviços – Ação Social Escolar\_ Normas, Aviso e Declarações**)
4. Declaração sob Compromisso de Honra devidamente preenchida datada e assinada (**podendo obter em: <https://www.agr1beja.pt/> - Serviços – Ação Social Escolar\_ Normas, Aviso e Declarações**)
5. Fotocópia da fatura da última compra dos Óculos
6. Fotocópia da prescrição do Oftalmologista
7. Um orçamento do mesmo Centro Óptico, onde adquiriu os óculos anteriores, correspondendo à mesma marca ou modelo. No orçamento, deverá constar o modelo dos óculos, aros ou hastes, sendo devidamente, datado, assinado e carimbado.
8. Declaração da Óptica em que mencione se os óculos têm ou não arranjo, se são da mesma marca, se caso não for do mesmo modelo, a Óptica deverá justificar o motivo. A declaração da Óptica deverá ser em papel timbrado, datado, assinado e carimbado.

**No caso de um acidente em que ocorra dentes é necessário o seguinte:**

1. Inquérito de Acidente escolar - devidamente preenchido, sendo que na parte da descrição do acidente, deverá descrever detalhadamente o mais pormenorizado possível, **Ex: partiu o dente do siso superior ou inferior etc**, o que deverá ser assinado pelo Professor responsável.



2. Declaração em que usufrui ou não de outro sistema ou subsistema de protecção Social em que é abrangido, devidamente preenchida datada e assinada (podendo obter em; <https://www.agr1beja.pt/> - Serviços – Ação Social Escolar\_ Normas, Aviso e Declarações)
3. Declaração sob Compromisso de Honra devidamente preenchida datada e assinada (podendo obter em; <https://www.agr1beja.pt/> - Serviços – Ação Social Escolar\_ Normas, Aviso e Declarações)
4. Declaração comprovativa em como esteve presente no Hospital (relatório do episodio de urgência) e que o mesmo mencione que não tem serviço de Estomatologia/Odontologia. (Deverá dirigir-se ao Hospital sempre em primeiro lugar e seguidamente segundo a orientação do relatório do Hospital seguirá ao Dentista, trazendo toda a documentação solicitada pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja e aguardando pela autorização da parte da DGEstE)
5. **Relatório do Médico Dentista** onde mencione o acidente, numa folha timbrada, devidamente assinada, datada e com o selo do médico
6. **Orçamento de acordo com o relatório do Médico Dentista**, mencionando o acidente do aluno
7. Declaração da Clinica onde mencione o valor das consultas

Todos os processos de Inquérito de Acidente Escolar se não estiverem com toda a documentação solicitada é devolvida, ficando sujeito a ser excluído relativamente aos prazos.

- Instruções do seguro Escolar e modelo de inquérito (Portaria 413/99 de 8 de junho)
- Normas de prevenção do acidente e de segurança
- Cópias de aviso, recomendações e proibições que estejam afixadas.

Com os melhores cumprimentos

Beja, 06 de Junho de 2025

O Diretor,  
  
/ Lic. José Eugénio Aleixo Pereira /

/SC